



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.838, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dá denominação a prédio público localizado na Rua Augusto Gavazza.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O prédio público localizado na Rua Augusto Gavazza, nº 154, onde atualmente funciona o Conselho Tutelar, passa a denomina-se “Claudiomiro de Godoi (Magrão)”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de novembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura